



DESPACHO Nº45/CD/2009

ASSUNTO: **Delegação de Competências do Conselho Directivo**

Considerando:

- (i) o pedido de renúncia das funções de Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Meteorologia I.P. (IM, I.P.), apresentado pelo Dr. António Manuel Dias Baptista, para produção de efeitos a partir de 24 de Agosto de 2009;
- (ii) a necessidade em garantir as condições de legalidade para o funcionamento do Conselho Directivo do IM, I.P. na ausência do Vogal,

O Conselho Directivo do IM, I.P. deliberou na sua reunião ordinária de 21 de Agosto de 2009:

1. Sem prejuízo das competências que lhe são conferidas por Lei Geral e pelo Decreto-Lei nº 157/2007, de 27 de Abril, delegar no Presidente Adérito Vicente Serrão, as seguintes competências:
 - a) Coordenação da actividade dos Departamentos, Unidades Flexíveis, Serviços Desconcentrados e Centros de Actividades previstos nos Estatutos do IM, I.P., anexos à Portaria nº 555/2007, de 30 de Abril;
 - b) Assinatura dos contratos e outros títulos de natureza jurídica que obriguem o Instituto de Meteorologia, I.P. perante terceiros;
 - c) Autorização para a prática dos actos delegados pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no Conselho Directivo do IM, I.P., através do Despacho nº 5453/2008, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 42, de 28 de Fevereiro de 2008;
 - d) Arrecadação e gestão das receitas do IM, I.P.;
 - e) Gestão dos recursos humanos e património do IM, I.P..



à frente do nosso tempo

2. Revogar o Despacho do Conselho Directivo do IM, I.P., nº 3/CD/07, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 222, de 19 de Novembro de 2007, através do Despacho nº 26477/2007.

Instituto de Meteorologia, I.P., 21 de Agosto de 2009

O Presidente do Conselho Directivo

(Adérito Vicente Serrão)

HA